

ZONA URBANA DE USO CONTROLADO II - 15

ZUUC II - 15

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto “1”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “7”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “13”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, até o ponto “14”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, até o ponto “15”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, até o ponto “16”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, até o ponto “17”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, até o ponto “18”; deste ponto, segue na direção geral SUL, até o ponto “19”; deste ponto, segue na direção geral LESTE, até o ponto “20”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “23”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “26”; deste ponto, segue na direção geral SUDOESTE, até o ponto “1”, ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45º e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	171677,3	8245116,1
2	171675,1	8245116,5
3	171603,0	8245114,0
4	171534,8	8245101,2
5	171319,7	8245110,8
6	171256,9	8245096,4
7	171139,5	8245051,7
8	171026,8	8245228,9
9	170940,9	8245351,4
10	170885,6	8245449,4
11	170864,3	8245465,2
12	170796,9	8245525,7
13	170722,3	8245587,6

14	170903,3	8245634,5
15	170801,7	8246060,1
16	171043,5	8246123,1
17	171076,8	8245908,3
18	171295,9	8245919,8
19	171299,2	8245828,4
20	171497,0	8245835,7
21	171498,5	8245683,2
22	171518,9	8245681,7
23	171521,3	8245637,6
24	171635,8	8245636,4
25	171637,5	8245734,8
26	171724,4	8245733,1
1	171677,3	8245116,1

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Zona Urbana de Uso Controlado II - 15

